

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A eSlovensko suportará as suas próprias despesas, bem como as efetuadas pela Comissão Europeia.

(¹) JO C 320, de 9.8.2021.

**Despacho do Tribunal Geral de 15 de fevereiro de 2022 — eSlovensko Bratislava/Comissão
(Processo T-304/21) (¹)**

(«Recurso de anulação — Disposições financeiras — Programa da União para a promoção de uma utilização mais segura da Internet — Identificação da recorrida — Inadmissibilidade»)

(2022/C 171/49)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: eSlovensko Bratislava (Bratislava, Eslováquia) (representante: B. Fridrich, advogado)

Recorrida: Comissão Europeia (representantes: J. Estrada de Solà e S. Romoli, agentes)

Objeto

Pedido baseado no artigo 263.º TFUE com vista à anulação da Decisão Ares(2021) 1953853 da Comissão, de 30 de março de 2021, que pôs termo à convenção de subvenção celebrada com a recorrente relativamente ao projeto n.º 2015-SK-IA-0038 («Slovak Safer Internet Centre IV»).

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A eSlovensko Bratislava é condenada nas despesas.

(¹) JO C 320, de 9.8.2021.

**Despacho do Tribunal Geral de 15 de fevereiro de 2022 — eSlovensko Bratislava/Comissão
(Processo T-425/21) (¹)**

(«Recurso de anulação — Disposições financeiras — Programa da União para a promoção de uma utilização mais segura da Internet — Violação dos requisitos formais — Inadmissibilidade»)

(2022/C 171/50)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: eSlovensko Bratislava (Bratislava, Eslováquia) (representante: B. Fridrich, advogado)

Recorrida: Comissão Europeia (representantes: J. Estrada de Solà e S. Romoli, agentes)

Objeto

Pedido baseado no artigo 263.º TFUE com vista à anulação da Decisão de Execução C(2020) 7415 final da Comissão, de 21 de outubro de 2020, que altera a Decisão de Execução C(2018) 6712 sobre a seleção e concessão de subvenções ao abrigo do Mecanismo Interligar a Europa no setor das Telecomunicações.